



**PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG**

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 618 /2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá
outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 256.596,27 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), conforme a seguinte discriminação:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.11.2093-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo R\$ 256.596,27
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo 256.596,27

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de setembro de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 150/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 28 de setembro de 2023

Senhor Presidente,

29/9/23 16:00
[Handwritten signature]

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 256.596,27 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, para desenvolvimento de ações no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 403/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



**Prefeitura de
Formiga**
Administração
com Responsabilidade

Ofício nº 403 /2023

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 13 de setembro de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V. Exa., o envio do projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga, solicitando a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$256.596,27(duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), como abaixo relacionado:

- R\$256.596,27(duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), altera a Resolução SES/MG Nº 8660, de 10 de março de 2023, que divulga valor e dotação orçamentária da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, para o exercício de 2023. Ressalta-se que o recurso mencionado já está creditado na conta-corrente 38302-3, agência 212-7, Banco do Brasil.

Segue documentos comprobatórios do recuso.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Ana Lúcia de Castro
Matrícula 19.072.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8660, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Resolução SES/MG nº 8.626, de 10 de março de 2023, que divulga valor e dotação orçamentária da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento,



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;

- a Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.721, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;

- a Resolução SES/MG nº 8.021, de 16 de fevereiro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.037, de 25 de novembro de 2022 que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde; e

- a Resolução SES/MG nº 8.480, de 25 de novembro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8.626, de 10 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – As transferências de recursos financeiros referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício de 2023 têm despesas estimadas em R\$435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

milhões de reais) e correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001 334141 10.1 Tesouro e 4291.10.301.159.4460.0001 334541 10.1 Tesouro.”(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



Extrato de Conta Corrente

11/05/2023 08:15:55

Cliente - Conta atual

Agência 212-7
Conta corrente 36302-3 PSF ATENC PRIM GOV ESTA
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Di	DT	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
23/04/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2023		+ TED Transf.Detr.Disponiv	50.301	74.096,20 D	
03/05/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	861.231.200.098.152	11,50 D	
03/05/2023		Resgate Automático	1.972	74.107,70 C	0,00 C
04/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	282.056.214		
04/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	282.056.217		
04/05/2023		BB-APLIC. C.PKZ-APLAUT	1.972	256.596,27 D	0,00 C
11/05/2023		SALDO			0,00 C
Total com Resgate Autom.					478.086,45 C
Saldo					478.086,45 C
Juros					0,00
Data do Débito de Juros					31/05/2023
IOF					0,00
Data do Débito de IOF					01/06/2023
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					478.086,45

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1891316 ALESSANDRA CRISTINA TOME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Pesquisar

Pesquisa Avançada (/despesa-estado/despesa/despesa-pesquisa-avancada)

Avorecido por CPF/CNPJ: 01155430000145

Avorecido: Fundo Municipal de Saude de Formiga

Elemento de Despesa: Contribuicoes

em de Despesa: Contribuicoes

Órgão: Fundo Estadual de Saude

Documento: 2972

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados atualizados em: 31/08/2023

Tweeter

Compartilhar

Valores em R\$

Empenho da Despesa

Nº do empenho: 2972

Ano de exercício: 2023

Data do registro: 04/04/2023

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Executora: 1320076 - C - SUBPAS/SAPS(ATEN.PRIM



Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 159 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Ação: 4460 - ESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (ORGANIZACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE)

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES

Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES

Modalidade de Aplicação: 45 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS - ART 24 LC 141, DE 2012

Tipo de Empenho: ESTIMADO

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Identificador de procedência e uso: 1 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EXECUCAO DIRETA DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS

Razão Social Credor: 01.155.430/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA

Valor despesa empenhado: 954.577,05

Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES RES.8660/2023 QUE ALTERA RES.8626/2023 - POLITICA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE CONFORME MEMORANDO.SES/SUBPAS-SAPS-D S-CEFAPS.Nº 178/2023 E SEI: 1320.01.0015404/2023-20.

Reforço

Documento Nº

Data do Registro

Valor Documento

Anulação

Empenho da Despesa

Documento Nº	Data do Registro	Valor Documento
675	27/04/2023	-70.937,67

Liquidação

Código do Documento	Data Registro	Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado
2449	27/04/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	1155430000145 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	185.658,60
6315	11/08/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	1155430000145 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	256.596,27

Pagamento

Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago
3501	28/04/2023	Acatada pelo banco	1155430000145 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	185.658,60
9358	18/08/2023	Acatada pelo banco	1155430000145 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	256.596,27



[Início \(/\)](#)

[Quem é o portal \(/o-que-e\)](#)

[Legislação \(/legislacao\)](#)

[Informações Gerais \(/informacoes-gerais\)](#)

[Glossário \(/glossario\)](#)

[Perguntas frequentes \(/perguntas-frequentes\)](#)

[Fale Conosco \(/faleconosco\)](#)

[Eventos Extraordinários \(/eventos-extraordinarios\)](#)

[Despesas \(/despesa-estado\)](#)

[Receita \(/estado-receita\)](#)

[Planejamento e resultados \(/planejamento-e-resultados\)](#)

[Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)

[Convênios e Parcerias \(/convenios\)](#)

[Transferência de Impostos a Municípios \(/transferencia-de-impostos-a-municipios\)](#)

[Compras e patrimônio \(/compras-e-patrimonio\)](#)

[Contas do Governador \(/contas-do-governador/sobre-contas-do-governador\)](#)

[Cidadania Fiscal \(/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal\)](#)

[Gestão da Dívida \(/divida-publica\)](#)

[Painéis de Monitoramento \(/painéis-monitoramento\)](#)

[Formas de acesso à informação](#)

[\(http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/\)](http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/)

[Dados Abertos \(http://dados.mg.gov.br/\)](http://dados.mg.gov.br/)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001